

Proposta de extinção do Agrupamento de Escolas de Salir e agregação ao Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, de Loulé

TOMADA DE POSIÇÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Pretende o Ministério da Educação extinguir o Agrupamento de Escolas de Salir e agregá-lo ao Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, situado em Loulé.

Esta pretensão foi transmitida ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Salir, no passado dia 9 de Abril, o qual manifestou a sua total discordância.

Relativamente à proposta apresentada, o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Salir, reunido na data de 18 de Abril de 2012, entende considerar o seguinte:

1- Dispersão geográfica das escolas e territorialidade

- O Agrupamento de Escolas de Salir tem uma área de abrangência de cerca **480 Km²**, situado a Norte do concelho de Loulé, abrangendo as freguesias de Alte, Benafim, Salir, Ameixial e Tôr.
- Se juntarmos a esta área, a área de abrangência do Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita em Loulé (cerca de **90 Km²**), o agrupamento proposto terá uma área de cerca de **570 Km²**, o que só por si já constitui, cerca de **75% do território do concelho de Loulé**.
- As distâncias das sedes destas freguesias à Escola Padre João Coelho Cabanita são as seguintes:
 - Alte → 30 Km
 - Benafim → 25 Km
 - Salir → 17 Km
 - Ameixial → 43Km
 - Tôr → 9 Km
- Estas freguesias são rurais, do interior do concelho de Loulé, com um povoamento disperso bastante acentuado e com uma baixa densidade populacional.
- A vida destas freguesias gira muito na esfera das escolas do Agrupamento de Escolas de Salir, que reconhecidamente é considerado um dos principais catalisadores da atividade económica da região pelas sinergias que gera, quer direta quer indiretamente.
- A extinção do Agrupamento de Escolas de Salir e a transferência da sua autonomia e do poder de decisão para uma escola da cidade de Loulé, a cerca de 17 Km da EBI de Salir, constitui uma clara condenação do interior, que deixa de ter mais uma voz ativa na defesa dos seus interesses que não são os mesmos da cidade ou do meio urbano.

2- Cada escola é uma realidade diferente – razões sociológicas

- As diferenças culturais, sociológicas e as especificidades da área do Agrupamento de Escolas de Salir não estão a ser acauteladas, na proposta apresentada pela Direção Regional de Educação do Algarve.

- Cada agrupamento tem a sua identidade, consubstanciada na sua própria organização, desenvolvimento pedagógico, dinâmicas de trabalho, opções de gestão pedagógica e financeira, de recursos humanos e espaços físicos, da diversidade de públicos e ofertas formativas, na organização de horários em função da rede de transportes, etc.
- Agregar escolas com identidades distintas, com realidades sociais e económicas completamente diferentes, juntar centenas de docentes, fazer deslocar pais e encarregados de educação a distâncias enormes (nalguns casos cerca de 100Km, considerando os trajetos de ida e volta), cria um sentimento de desumanização que não poderá ser esquecido.
- A imposição da extinção do Agrupamento de Escolas de Salir e a agregação ao Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, traduzir-se-á num claro prejuízo para os interesses locais, num meio social extremamente desfavorecido e carenciado onde as pessoas fazem enormes sacrifícios e lutam diariamente por melhores condições de vida.
- A Escola Básica Integrada de Salir, escola sede do Agrupamento de Escolas de Salir, tem cerca de 23 anos de História, e por ela passaram gerações e gerações de jovens, tendo contribuído para a sua formação em termos científicos e de cidadania, concretizando o lema do nosso projeto educativo “ Ensinar alunos, formar cidadãos”.
- Aliás, sobre a interioridade, é o próprio Ministro da Educação e Ciência, Dr. Nuno Crato, que reconhece tal facto ao ter afirmado em Faro, na reunião realizada com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas/Escolas não agrupadas, no passado dia 11 de Janeiro, que no processo de agregação de escolas seriam tidas em conta as especificidades das escolas situadas no interior, designadamente a distância das escolas a agrupar à escola sede proposta.

3- Razões pedagógicas – prejuízo para alunos e professores pela degradação da qualidade do ensino

- A agregação proposta dificultará seriamente o funcionamento interno das escolas que atualmente fazem parte do Agrupamento de Escolas de Salir.
- Na verdade, a comunicação será muito difícil e o sentimento de orfandade que afeta neste momento muitas escolas EB2,3/EBI que eram sedes de agrupamento e que o deixaram de ser, será um fator que prejudicará a prática pedagógica, pela falta de articulação e de motivação dos profissionais.
- Efetivamente, a articulação curricular e a sequencialidade são as “peças” chave de qualquer agrupamento de escolas, sendo um dos fatores que mais contribui para o sucesso escolar dos alunos, como é reconhecido e evidenciado nos relatórios da avaliação externa das escolas, na análise da prestação do serviço educativo.
- A articulação curricular e a sequencialidade só são exequíveis em agrupamentos de pequena dimensão, situação que é, aliás, defendida por diversos especialistas da área da educação.
- Numa agregação de escolas com a dispersão e dimensão territorial atrás referidas, é por demais evidente que a articulação e a sequencialidade ficarão seriamente comprometidas.
- A agregação proposta não contribui para o sucesso escolar dos alunos, pelo contrário, nem se vislumbra qualquer ordem de razão pedagógica para tal agregação “contra-natura”.

- Não contribui para o sucesso escolar dos alunos, desde logo, porque cria constrangimentos acrescidos à organização pedagógica e ao funcionamento das escolas e levará a um inevitável aumento da burocracia.
- Depois, porque os alunos perdem recursos e projetos inovadores como sejam o **Projeto Integrar** e o **Programa Fénix** dois quais usufruem já há algum tempo e cuja aplicação tem permitido trabalhar com os alunos no sentido de melhorar as suas aprendizagens, como aliás é reconhecido, pelos professores, alunos e pais.
- Ainda porque a visão da gestão dos recursos humanos e a colocação destes ao serviço das necessidades dos pais, designadamente ao nível da educação pré-escolar, é substancialmente diferente nos agrupamentos a agregar.
- Com a perda da identidade do Agrupamento de Escolas de Salir e a conseqüente redução do nº de horas para o desempenho das funções de coordenação, perder-se-á, na sua essência, a capacidade mobilizadora que a Biblioteca da EBI de Salir tem neste momento, provavelmente o recurso mais importante para os alunos.
- Também se perderá o professor coordenador do PTE, ficando a resolução de uma simples avaria numa impressora ou num qualquer equipamento informático, dependente da boa vontade de “curiosos”, levando à degradação do parque informático.
- A coordenação pedagógica intermédia e o trabalho colaborativo dos docentes de uma determinada área disciplinar ou de um determinado ciclo ficam muito dificultados em departamentos curriculares sobredimensionados, com largas dezenas de professores separados por dezenas de quilómetros e com hábitos e culturas diferentes em termos de trabalho colaborativo, cooperativo e de articulação.
- Por outro lado, irão existir grandes dificuldades na realização de reuniões de docentes quer pelas distâncias envolvidas quer ainda pela dificuldade em conciliar um elevado nº de horários.
- O esquema de organização dos horários dos docentes que aponte para o seu complemento em escolas diferentes dos 2º e 3º ciclos, concentrando disciplinas em determinados dias da semana, numa escola e outros na outra, não é uma boa prática pedagógica e é, aliás, contrária às normas de elaboração de horários provenientes do Ministério da Educação.

4- Maiores dificuldades na gestão

- A complexidade de organização e articulação de esforços a nível de gestão dos recursos humanos e físicos entre estabelecimentos de ensino dispersos pelo concelho poderá traduzir-se num caos organizativo.
- Escolas dispersas e algumas complexas, público-alvo diversificado, procedimentos internos enraizados e distintos entre escolas, dinâmicas de trabalho e organização díspares, crescente burocratização ao nível administrativo das escolas com um única secretaria (pelo menos, tendencialmente), uma única tesouraria, um único sistema contabilístico e uma única Direção, tornam impraticável qualquer modelo de gestão de qualidade.
- O órgão de gestão e direção passará a ser um mero elaborador de *Despachos* e *Ordens de Serviço*, governando à distância sem possibilidades de ouvir o pulsar da comunidade educativa, para melhorar a sua gestão.
- Por outro lado, existirão muitas dificuldades na tramitação do correio e no transporte diário de documentos, num “leva e traz” permanente e com inevitáveis demoras.

- Também o transporte diário de valores a tão grande distância, tarefa que não se sabe a quem competirá, gerará dificuldades que não podem ser esquecidas.
- Deixará de existir o coordenador operacional do pessoal, passando este a estar apenas na Escola Padre João Coelho Cabanita, em Loulé.
- Nestas circunstâncias, como será possível coordenar cerca de 100 funcionários dispersos por tantas escolas e nalguns casos a uma distância tão grande?

5- Prejuízo direto para os encarregados de educação

- Os pais e encarregados de educação terão que se deslocar a Loulé para resolver os mais diversos problemas de natureza administrativa quando, no momento, o fazem na Escola Básica Integrada de Salir (EBI de Salir), em condições mais vantajosas.
- Também para fazer pagamentos ou recebimentos de despesas efetuadas, terão que se deslocar a Loulé, pois não haverá 2 contabilidades ou 2 tesourarias.
- Nalgumas situações, como é o alguns encarregados de educação residentes no interior das freguesias de Alte e do Ameixial, o percurso que têm que fazer (ida e volta) é cerca de 100 Km, situação chocante, a que se alia a dificuldade em conciliar os horários dos autocarros, pois, em muitos casos, só há um percurso diário de ida e outro de volta entre essas localidades e Loulé, podendo levar à perda de dias e dias de trabalho.
- Tal facto poderá, inclusivamente, levar ao afastamento dos encarregados de educação do quotidiano das escolas e do acompanhamento dos seus educandos.
- Deixará, portanto, de existir uma gestão e uma cultura de proximidade, até com um certo carácter de familiaridade, tão peculiar nos meios rurais e tão incompreendida nos meios urbanos.
- O *simples ato* de falar ou reunir com o Diretor, situação que neste momento é feita em Salir sem grandes problemas ou formalismos, poderá constituir efetivamente um problema, pois para tal será necessário fazer uma deslocação até Loulé, situação que nem sempre será fácil.

6- Prejuízo direto para a Comunidade e para o Agrupamento de Escolas de Salir

- Perda absoluta da participação dos cidadãos e da atual autonomia, porque:
 - será extinto o Conselho Geral do Agrupamento, com a conseqüente perda de representatividade da comunidade;
 - será extinto o Conselho Pedagógico do Agrupamento;
 - será extinta (agora ou mais tarde) a Secretaria do Agrupamento de Escolas de Salir, sendo as trabalhadoras (agora ou mais tarde) transferidas para a Secretaria do Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, em Loulé.
- Os projetos desenvolvidos atualmente no Agrupamento de Escolas de Salir serão perdidos, porque aqueles deverão adequar-se a novos Projeto Educativo e Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita.
- A proximidade da Direção da escola com os professores e funcionários, com os pais, com os alunos e com a comunidade poderá ficar irremediavelmente comprometida.

7 – Aumento das questões de foro disciplinar dos alunos e incapacidade de resposta

- Com a proposta de agregação o agrupamento perde a sua autoridade máxima, o diretor. Na verdade o facto do Diretor não estar presente dificulta, por um lado, a oportunidade e a celeridade da sua intervenção, dando lugar a um sentimento de maior impunidade e por outro lado, pode levar ao aumento de questões de foro disciplinar.
- Para além disso, e porque não está definido na legislação a forma como o Diretor estará representado no Agrupamento de Escolas de Salir, as questões relativas à eficaz e objetiva prevenção da segurança dos alunos, poderão não constituir uma prioridade absoluta como atualmente se verifica.

O **Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Salir**, considera pois que existem inúmeras desvantagens resultantes de tal proposta de agregação, afetando todos os membros da comunidade, de forma bastante direta.

Por outro lado, o **Conselho Pedagógico** é da mesma opinião que o Prof. Dr. José Matias Alves da Universidade Católica Portuguesa do Porto, doutorado em Ciências da Educação, quando este afirma que a criação dos mega-agrupamentos ou agregações de escolas” **é um erro crasso**” .

Assim, tendo em conta o exposto e considerando que:

- 1- a proposta de extinção do Agrupamento de Escolas de Salir e agregação deste ao Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, em Loulé, formando uma gigantesca unidade de gestão, **só apresenta desvantagens** para os alunos, professores, funcionários, encarregados de educação bem como para a toda a comunidade;
- 2- existem perdas irreparáveis que poderão conduzir ao insucesso escolar dos alunos, pois é por demais sabido, através da investigação, que os alunos aprendem melhor em escolas de pequena ou média dimensão;
- 3- a indisciplina e a violência escolares são reconhecidamente mais reduzidas também nas escolas de pequena ou média dimensão;
- 4- que o trabalho colaborativo e cooperativo dos docentes e a subsequente articulação curricular será de muito difícil concretização, uma vez que os departamentos curriculares terão uma dimensão enorme, com docentes que não se conhecem, que trabalham em escolas muito afastadas umas das outras e, por isso, sem tempo para reflexão conjunta e para partilha;
- 5- por exemplo, a EB1 de Alte, situada na beira serra/serra algarvia e pertencente ao Agrupamento de Escolas de Salir, dista cerca de 34 Km até à EB1 do Areeiro, situada na zona pré litoral e pertencente ao Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, o que impossibilita, logo à partida, qualquer cenário de identificação dos docentes com uma visão comum sobre o projeto educativo;
- 6- há também um manifesto prejuízo, sobretudo para alguns encarregados de educação, os quais passarão a percorrer distâncias absolutamente incríveis para resolver diversas questões administrativas, o que não se justifica, dado que atualmente o fazem em circunstâncias mais vantajosas na EBI de Salir (Escola Básica Prof. Sebastião Teixeira);

- 7- nesta agregação de escolas não foram tidos em conta os fatores de proximidade geográfica, nem a dimensão equilibrada e racional (2200 alunos dispersos por uma área de cerca de 570 km²), nem também a eficaz e eficiente gestão dos recursos humanos, pedagógicos e materiais, conforme estipula a legislação de enquadramento;
- 8- a ligação escola-família — outro factor absolutamente determinante para o sucesso dos alunos — nada ganha com esta solução;
- 9- a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas de Salir deixará de exercer a sua ação e influência, pelo efeito de afastamento do centro de decisão;
- 10- a perda de autonomia e do poder de decisão e a deslocação deste para Loulé constitui um rude golpe para o interior, já de si tão carenciado e com tantas dificuldades;
- 11- a legislação sobre a matéria, designadamente, o Despacho nº4463/2011, de 11 de Março; a Portaria nº1181/2010, de 16 de Novembro; o Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de Abril, bem como a proposta de alteração deste recentemente enviada para publicação, não refere a obrigatoriedade da agregação de escolas, prevendo apenas a possibilidade de tal acontecer;
- 12- e, finalmente, considerando que o Sr. Ministro da Educação e Ciência referiu, justamente, que no processo de agregação, seriam tidas em conta as especificidades das escolas situadas no interior, designadamente o afastamento das escolas a agrupar à escola sede proposta, podendo não se concretizar a agregação,

Delibera **discordar**, da proposta de extinção do Agrupamento de Escolas de Salir e da subsequente proposta de agregação deste com o Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, em Loulé.

Salir, 18 de Abril de 2012

O Presidente do Conselho Pedagógico